

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1364

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
30	14	00	ITAMARACAPREVI - FUNDO FINANCEIRO	
	4	09.272.0005.2152.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	300.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	14	00	ITAMARACAPREVI - FUNDO FINANCEIRO	
	1	09.272.0005.1077.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	2	09.272.0005.1078.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, TERRENOS, E/OU DEMAIS CONSTRUÇÃO	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	3	09.272.0005.1078.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, TERRENOS, E/OU DEMAIS CONSTRUÇÃO	-60.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	5	09.272.0005.2152.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO D	-50.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	6	09.272.0005.2152.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO D	-10.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1364

30	14	00	ITAMARACAPREVI - FUNDO FINANCEIRO				
8	09.272.0005.2153.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI	-40.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
9	09.272.0005.2153.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI	-10.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
13	09.272.0005.2153.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI	-22.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
15	09.272.0005.2153.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI	-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
17	09.272.0005.2153.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI	-55.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
23	99.999.9999.9004.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-400.000,00			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
			Dotação Anulada para o Executivo				

Anulação (-)

-700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Claudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
